



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 57/2023/REIT - DGP/IFRO, DE 19 DE MAIO DE 2023

PROCESSO SEI Nº 23243.010928/2022-69

DOCUMENTO SEI Nº 1941829

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, torna pública a homologação das inscrições referente ao período de 02 a 19/05/2023 do Edital 18 (SEI nº 1861411).

1. HOMOLOGAÇÃO

1.1. Regime de Execução Integral, inscrições homologadas com ressalva nos termos do item 10.10 do Edital 18 (SEI nº 1861411)

Setor	Nome do Servidor	Cargo
CGAB	David Gonçalves Teixeira	Assistente em Administração
PROPESP	Graciane Pinheiro de Souza	Assistente em Administração
CCL	Lídia Verônica Peralta	Assistente em Administração
DEINF	Adelson Barboza de Souza	Técnico em Edificações
CDSIS	Thiago Alves de Oliveira Pereira	Técnico de Tecnologia da Informação

1.1.1. Os servidores relacionados no item 1.1 deverão encaminhar via SEI à Coordenação de Desenvolvimento Humano e Social (CDHS) o certificado de conclusão dos cursos, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1.2. Destacamos que de acordo com o Art. 8º da Portaria nº 1533/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de agosto de 2022 compete ao servidor participante do PGT:

1.2.1. Elaborar mensalmente o Plano de Trabalho e submeter a autorização da chefia imediata até o 5º dia útil do mês em curso;

1.2.2. Apresentar as entregas relativas ao Plano de Trabalho mensal, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente; e

1.2.3. Finalizar o plano de trabalho após a avaliação pela chefia.



Documento assinado eletronicamente por **Edslei Rodrigues de Almeida, Reitor pro tempore**, em 19/05/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1941829** e o código CRC **0741FE3F**.

Referência: Processo nº 23243.010928/2022-69

SEI nº 1941829